

060.008.314/2013	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2.146,00
060.009.574/2013	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	5.700,00
060.009.728/2013	VEROCK S/A	666,12
060.011.314/2013	E.M.S S/A	11.182,96
060.011.492/2013	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA ME	19.552,17
060.011.857/2013	SOLIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD. PARA SAUDE LTDA	12.594,96
060.012.740/2013	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	738,00
060.014.569/2013	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	36.943,20
060.015.227/2013	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTD	11.880,00
060.010.269/2011	W.M.S S/A	14.009,60
060.008.101/2010	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002 PRO-DIF FARMACEUTICA LTDA	6.158,64
060.000.522/2012	MEDCOMERCE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.850,00
060.002.518/2012	UNIFARMACIA DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR- MACÊUTICOS LTDA	879,00
060.009.296/2010	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002 MEDCOMERCE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	34.765,00
	TOTAL	115.271.109,44

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Director Executivo do Fundo

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 75, de 19/04/17, página 31.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CRENOR	VALOR
060.004.857/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2349 HOSPITAL SAO FRANCISCO	R\$453.815,66
060.005.301/2014	CLINICA RADIOLOGICA DIAGNOSTIC ALVARA S/S	R\$172.873,60
060.004.103/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.3467.0089	R\$113.720,12
060.003.096/2014	PULSAR TECNOLOGIA BIOMEDICA LTDA	R\$1.404.000,00
060.005.383/2010	METALURGICA 2000 LTDA	R\$33.141,89
060.010.697/2013	LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	R\$136.774,35
060.011.369/2009	ULTRA IMAGEM LTDA	R\$1.742,40
060.013.096/2013	UNIT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$7.050,00
060.014.007/2011	LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	R\$44.975,00
060.014.608/2010	LAZ SERVICOS LTDA	R\$27.769,00
060.005.002/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002 MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$81.701,94
	TOTAL	R\$2.389.263,99

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Director Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 121, de 27/06/17, página 32.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017

Processo: 080.003854/2017 - Partes: SEEDF X ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA. Objeto: aquisição de óculos com armação para atendimento aos escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA matriculados nas Instituições Educacionais da Rede pública de ensino do Distrito Federal, que necessitam de correção visual. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.365.6221.6362.0004; 12.361.6221.3632.0001; 12.362.6221.3632.0002 e 12.366.6221.3632.0006. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100 e 103. O empenho é de R\$ 165.761,92 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme 2017NE01948, no valor de R\$ 48.962,46 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), 2017NE01949, no valor de R\$ 31.482,30 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), 2017NE01950, no valor de R\$ 51.648,64 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), 2017NE01951, no valor de R\$ 33.668,52 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), emitidas em 10/5/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 165.761,92 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 17/07/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA: Rubens Sales Moraes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016

Processo: 080.010029/2015; Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 19/2016. Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE02576, no valor de R\$ 3.856.726,69 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e nove centavos) e 2017NE02580 no valor de R\$ 1.150.631,47 (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessado.html>, pelo código 50012017072500038

e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), emitidas em 25/5/2017, na modalidade Estimativo; Vigência: de 01/7/2017 a 30/6/2018; Valor do Contrato: R\$ 9.744.232,68 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos); Assinatura: 14/6/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ CONFEDERAL: Ricardo Lopes Augusto.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2014

Processo: 080.007547/2013; Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Prorrogação por mais 250(duzentos e cinquenta) dias da vigência do Contrato nº 57/2014; Vigência: de 7/7/2017 a 14/03/2018; Assinatura: 6/7/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ MEVATO: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015

Processo: 080.005033/2015; Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 20/2015; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.361.6221.2389.0002; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00394, no valor de R\$ 3.272.106,92 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e seis reais e noventa e dois centavos) e 2017NE3407, no valor de R\$ 4.090.135,65 (quatro milhões, noventa mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos); emitidas em 27/6/2017, na modalidade Estimativo; Vigência: de 17/7/2017 a 30/6/2018; Valor do Contrato: R\$ 49.081.603,80 (quarenta e nove milhões, oitenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos); Assinatura: 30/6/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ CONFEDERAL: Ricardo Lopes Augusto.

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a reabertura do Pregão em epígrafe, que trata da Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado, conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, objeto do procedimento administrativo nº 080.000401/2016, anteriormente suspensa por força da Decisão nº 1367/2017-TCDF e posteriormente autorizado o seu prosseguimento pela Decisão nº 3460/2017-TCDF, ficando a data e horário marcado para abertura do certame às 11h00min do dia 4 de agosto de 2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Em 24 de julho de 2017

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:
CONVOCAR servidora MARIA CRISTINA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 220.611-0, Professor de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SGAN 607, Projecção D, térreo, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito com valor de R\$ 2.177,07 (Dois mil cento e setenta e sete centavos) apurado no Processo no 462.000546/2016, que trata de Regularização Financeira por Pedido de Exoneração com data de 20/04/2016.
CONVOCAR a servidora PATRICIA RESENDE PEREIRA, matrícula nº 64.689-X, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo máximo de 30(trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projecção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 080.003916/2016, que trata exoneração de cargo em comissão e regularização financeira decorrente.
TANIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO: 070.001.710/2016. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL. Objeto: Fomento à produção agropecuária e o desenvolvimento territorial em suas múltiplas funções, por meio da disponibilização de 01 (um) veículo tipo furgão marca Renault, modelo Kangoo, placa OVT 2167, ano 2014/2014, chassi 8A1FC1415FL357108, renavam nº 01016121935, tombamento GDF nº 1.173.239, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho de folhas 75/78 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste termo. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 28 de abril de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSE GUILHERME TOLLSTADTUIUS LERAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL: JAIR FRANCISCO PINTO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 132/2017

PROCESSO: 070.000.866/2017. Partes: SEAGRI/DF e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Do valor e forma de pagamento: O contribuinte receberá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 7.637,73 (sete mil,

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.